

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 21, 20 de outubro de 2014**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: [www.nhu.ufms.br](http://www.nhu.ufms.br)

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

Presidente

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

**MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**

Gerente Administrativo

**ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIAS.....	4
Portaria nº 49, de 15 de outubro de 2014.....	4
Portaria nº 50, de 15 de outubro de 2014.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

Portaria nº 49, de 15 de outubro de 2014.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando o contido na CI nº 42/2014, RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Especial composta pelos servidores Odair Campo de Souza – Presidente, matrícula SIAPE nº 1149912, Ítalo Reis Onório, matrícula SIAPE nº 1145098, José Carlos Cossio, matrícula SIAPE nº 433415 e Ricardo Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1145175, para Análises e Laudos Técnicos dos bens permanentes em desuso (inservíveis e sucatas) do acervo patrimonial do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS, que serão disponibilizados para alienações e desfazimentos, conforme termos previstos no artigo 19 do Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**

Portaria nº 50, de 15 de outubro de 2014.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando o contido na CI nº 42/2014, RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Especial composta pelos servidores Edilson Arakaki – Presidente, matrícula SIAPE nº 0433308, Eric Henrique de Souza, matrícula SIAPE nº 1574899, Jacob Alpires Silva, matrícula SIAPE nº 432543 e Robson Ricardo Tagino do Prado, matrícula SIAPE

*Nº 21, segunda -feira, 20 de outubro de 2014*

nº 1145047, para execução do Processo de Leilão, responsabilizando pela formação dos lotes, elaboração do edital e demais procedimentos cabíveis, conforme legislação em vigor.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**